

OFÍCIO Nº 167/2022

Do: Exmo Sr. Prefeito Municipal de Pirai
Sr. Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

CMP - PIRAI RJ
Processo nº 00945
Rúbrica *Jan P. F. de* Fls. *02*

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Vereador Alex Joaquim da Silva

Referência: Informação (PRESTA)

Assunto: Ofícios nº 109/2022 e 124/2022

Exmo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho perante V.Ex.a., em atenção aos expedientes acima escandidos, esclarecer que não houve negativa no que se refere ao atendimento ao expediente vinculado ao Protocolo n. 06019/2022, oriunda dessa respeitada Casa Legislativa, por parte do Executivo Municipal.

Efetivamente o que ocorreu, foi que toda a direção da administração municipal, teve voltada suas atenções para o atendimento das 194 (cento e noventa e quatro) famílias, atingidas pelas fortes chuvas e enchentes ocorridas nos últimos dias, o que acarretou em determinada morosidade no cumprimento de outras ações de ordem administrativa, em razão da situação de calamidade que afetou a todo o Município de Pirai e sua população, estando assim justificado tal demora, ressaltando que em nenhum momento houve negativa expressa de atendimento ao requerido.

Por oportuno, no sentido de melhor atender a solicitação desse nobre Edil, vem solicitar o Executivo Municipal, seja esclarecido em que se funda o pedido de informações tratando na missiva em apreço, vinculado ao Marco Regulatório do Novo

Saneamento Básico, instituído através da Lei n. 14.026/2020, assunto que não detém nenhuma referência, relação ou pertinência técnica com o objeto tratado no feito n. 06019/2022, que tramita perante o Poder Público Municipal.

Cabe esclarecer, que a solicitação da referida informação, diz respeito a necessidade de maiores esclarecimentos, com vistas a melhor atender a solicitação de informações apresentadas por essa Presidência, a fim de evitar futura alegação de negativa de atendimento ao requerido, aguardando assim o retorno das informações, para o envio das solicitações postuladas.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal